



PORTARIA 053/2019

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR abertura de sindicância para avaliar legalidade no pagamento de vantagem a servidores públicos municipais denominada Média de Rendas Variáveis.

Para compor a sindicância ficam nomeados, a Sra. Zeni de Campos, que a presidirá, Sra. Aline Ramos Correa (Secretária) e Sr. Marcelo Corinth (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revoga-se a portaria 052/2019 do dia 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE
E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e dezenove.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal